



PORTARIA Nº 1.089 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pelas Leis Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023 e Nº 4640 de 03 de dezembro de 2024;

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
IRIS NETINA MARINS	915430	34.332.771-5 SSP/SP
Cargo em Comissão		
SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUVENTUDE		
Cargo Efetivo		
Enfermeiro		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 1.082 de 08 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de outubro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf